



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DE “TERRA RICA”

Terra Rica, PR, 08 de março de 2023.

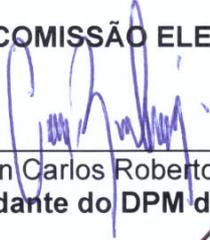
1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário do município de Terra Rica-PR, com mandato para o biênio 2023-2025.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do município de Terra Rica-PR (Polícia Militar, Polícia Civil), em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/02_requerimento_de_inscricao_de_chapa_-_revisado_em_30_09_2020.doc), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), endereçado aos Membros Natos, devendo ser protocolado a partir do **dia 09 de março de 2023 até o início da eleição**, no DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DE TERRA RICA-PR, localizado na Av. James Patrick Clarck, 636, centro, Terra Rica-PR.
4. As eleições ocorrerão no **dia 28 de março de 2023**, com início previsto para as **18h00min** e término às **20h00min**, na Câmara Municipal, localizada na Av. São Paulo, 1178 – Centro, Terra Rica-PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do município de Terra Rica-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do município de Terra Rica-PR, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL

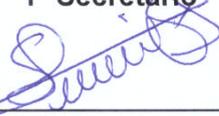


Sub. Ten Carlos Roberto da Luz Munhoz
Comandante do DPM de Terra Rica-Pr

Dr. Samuel Souto Ribeiro
Delegado de Polícia Civil



Mateus Henrique Silvério dos Santos
1º Secretário



Sandra Aparecida Frauches
2º Secretário